

RECEBIDO
Por Jessika-6816-HEMU-A4 às 08:37, 25/7/2022**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 432/2022 AO CONTRATO Nº 6816-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.702.376/0001-27, com sede à A Ade Conjunto, 28 lotes, nº 25/26, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.991-360, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6816-HEMU**, celebrado em 15/05/2021, conforme ofício HEMU/IGH nº 181/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se emergencialmente e excepcionalmente** o contrato em epígrafe, referente à locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica e fornecimento de insumos, para assistir à(ao) **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, entre **01/04/2022 e 31/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 31 de março de 2022

ANDRE SOUSA
NUNES:7629401
3100Assinado de forma digital
por ANDRE SOUSA
NUNES:76294013100
Dados: 2022.05.13 10:13:59
-03'00"

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Diaglab Produtos Para Laboratório Ltda

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA4D-1E5B-F044-6BCE> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA4D-1E5B-F044-6BCE



Hash do Documento

D63AE2D14F2C63DECA6898F9A961EE4156D8A6FB8ECB3A592B6D8ADC5E11A847

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 17/05/2022 10:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 13/05/2022 14:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº.181 /2022.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 6816

Fornecedor: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), referente à locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica e fornecimento de insumos, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS ENTRE 01/04/2022 A 31/05/2022.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher (HEMU), contrato de locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica e fornecimento de insumos, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que o 4º termo aditivo firmado pelas partes, tem como vigência contratual o período de 01/03/2022 e 31/03/2022, entretanto, diante da eventualidade será necessário a solicitação de um novo termo aditivo (5º aditivo) para a prorrogação emergencialmente e excepcionalmente do contrato por mais 60 (sessenta) dias entre o período de 01/04/2022 a 31/05/2022, para que haja a continuidade da prestação de serviço que é realizada atualmente no Hospital Estadual da Mulher (HEMU), uma vez que é de extrema relevância e essencialidade a sua continuidade.

Ressalta-se que está em andamento um novo processo, e será firmado um novo contrato para atender a unidade hospitalar, enquanto não há a finalização do processo que está em trâmite, solicita-se uma nova cobertura contratual por mais 60 (sessenta) dias, enquanto aguardar-se a finalização do procedimento.

Por esse motivo será necessário solicitar uma nova cobertura contratual prorrogando-se emergencialmente e excepcionalmente o termo aditivo solicitado, tendo em vista à continuidade na locação de equipamentos para a realização de exames de bioquímica e fornecimento de insumos para assistir o Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU